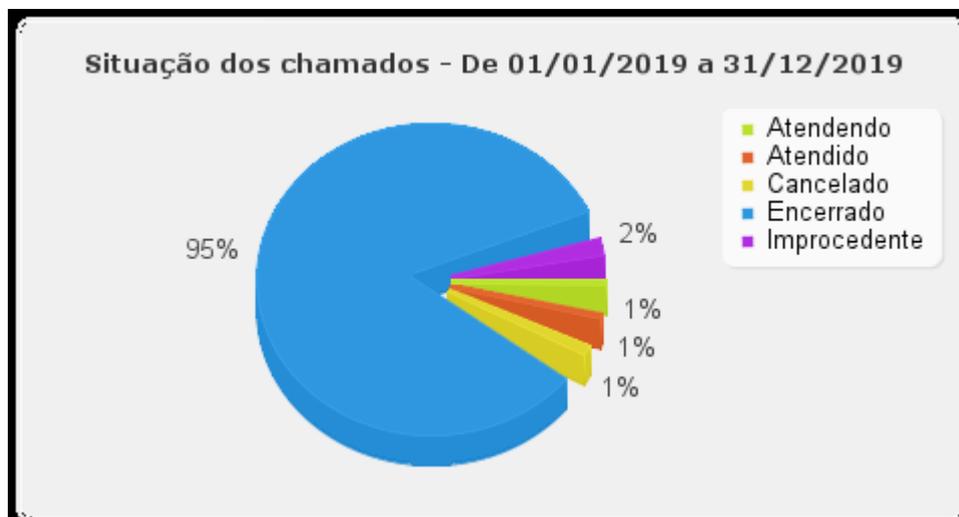
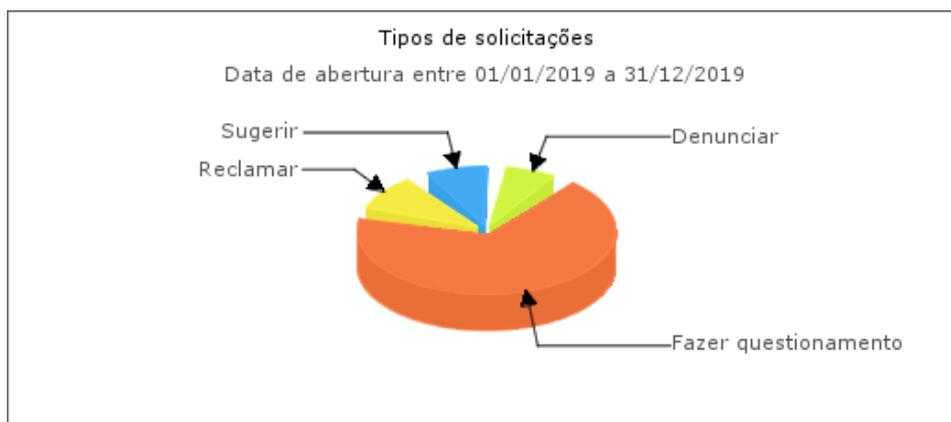




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO TRE-PB 2019

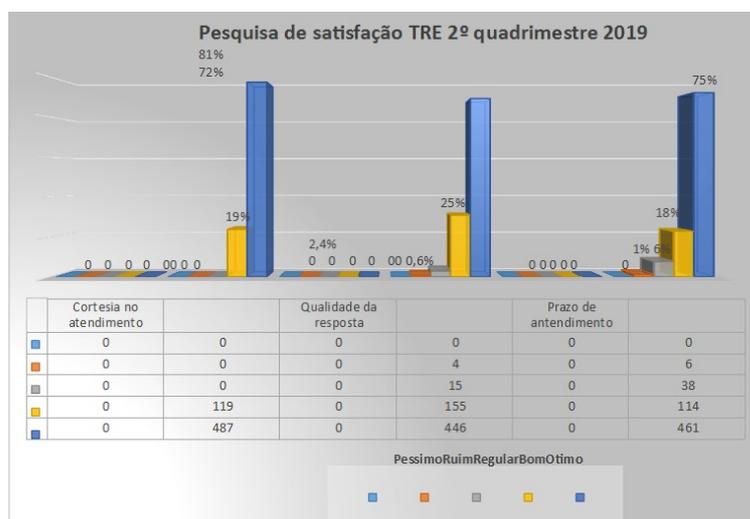
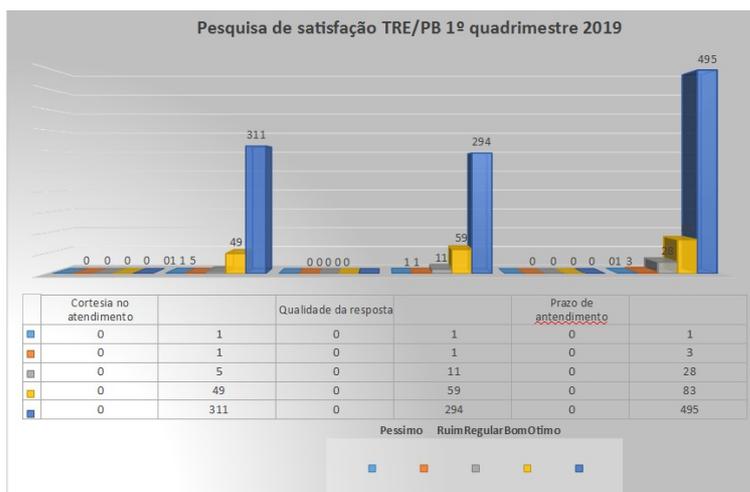
A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral foi criada pela Resolução TRE/PB N.º 08/2010 e regulamentada pela Resolução TRE/PB N.º 13/2011. A esta unidade, o cidadão pode demandar suas denúncias, reclamações, sugestões, opiniões a este Regional de Justiça Especializada, através da rede mundial de computadores - site www.tre-pb.jus.br; por meio do link: (<http://www.tre-pb.jus.br/o-tre/ouvidoria-eleitoral/formulario-de-contato-com-a-ouvidoria>). O demandante também pode encaminhar comunicação para o e-mail (ouvidoria@tre-pb.jus.br) ou pelos telefones (83) 3512.1381, 3512.1450 e 3512.14.51. A demanda também pode ser expressa pessoalmente na Ouvidoria Eleitoral ou pelos correios (Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá, João pessoa PB) – em todos os casos serão lançadas no sistema de Ouvidoria. No gráfico abaixo, detalhamos o quantitativo de atendimentos por esse canal, no ano de 2019.

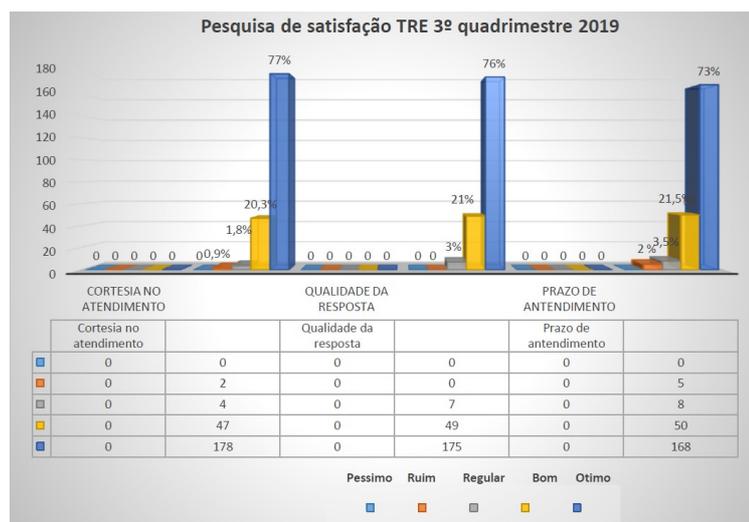


QUANTITATIVO POR SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO

SITUAÇÃO	Nº DE CHAMADOS
Atendidos	1
Cancelados	2
Em atendimento	1
Encerrados	135
Improcedentes	3
TOTAL	142

Na pesquisa de satisfação o usuário emite opinião acerca do atendimento recebido em qualquer unidade do TRE-PB. Quadrimestralmente, a Ouvidoria encaminha ao Conselho Nacional de Justiça, através da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. No link “transparência” do Tribunal (<http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/acompanhamento-da-gestao/acompanhamento-da-gestao>). Abaixo, os resultados do exercício 2019, por quadrimestre:





Projeto Audiências Públicas

Tendo em vista a ação estratégica de promoção da cidadania, com alinhamento à garantia dos direitos de cidadania e em atendimento às metas do CNJ, a Ouvidoria Eleitoral promoveu três Audiências Públicas – dispostas no quadro abaixo (<http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas>). Esses eventos objetivaram estabelecer contato com a população sobre as atividades da Ouvidoria da Justiça Eleitoral e os pontos de maior interesse da Lei de Acesso a Informação (LAI, Lei nº 12.527/2011) e da Lei do Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/17), ambas em vigor, mas que a população em geral, não tem recebido os devidos esclarecimentos acerca da importância e forma de utilização. Os diplomas legais citados são de fundamental importância para o exercício de uma cidadania ativa.

Data	Instituição de Ensino Superior Visitada	Cidade – Estado	Nº de participantes
06/11/19	UFPB – Curso de Direito	João Pessoa - PB	50
13/11/19	UNINASSAU – Curso de Direito	Campina Grande - PB	143
27/11/19	Faculdades Integradas de Patos	Patos - PB	89
TOTAL			282

Perspectivas e desafios da unidade

Tendo presente a complexidade do fenômeno das fake news e a utilização de aparato de robôs na disseminação de informações que intentam influenciar as eleições, através da internet; faz-se necessário, além do enfrentamento jurídico do tema, ações educativas de prevenção esclarecimento da temática junto ao conjunto de eleitores. Nesse particular, a Ouvidoria antevê, em seu relacionamento com a sociedade – especialmente através das Audiências Públicas, um meio eficaz de minimizar a ocorrência do fenômeno supracitado, envolvendo na discussão a comunidade em geral e os operadores do direito.